ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPIAL DE CORBÉLIA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sexto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STÜRMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS e a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. O Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes e logo em seguida convidou para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada o Vereador ELI STEFANELLO que leu a passagem do Livro de João 09: 01-03 e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida colocou em discussão a **ATA** da Décima Oitava Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificações, em seguida solicitou ao Primeiro Secretário para realizar a leitura do **EXPEDIENTE**: que constou com as seguintes informações: 1) COMUNICADO Informa as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 2) OFÍCIO N° 057/2017 Convida ao Senhor Presidente e demais Edis para que participem da entrega do Bolsa Atleta, que acontecerá no dia quatorze de junho às dezenove horas nas dependências da Câmara Municipal de Corbélia. 3) OFÍCIO N° 40/2017 Encaminha para apreciação cópia do projeto "Olho Vivo" Monitoramento da Cidade de Corbélia, que tem como objetivo a distribuição de dezoito câmeras de segurança em postos diversos do Município. No projeto consta descrição das câmeras e a forma que as mesmas poderão ser distribuídas. **LEITURA DO DIA**: que constou com as seguintes matérias: 1) REQUERIMENTO N° 04/2017, de autoria do Vereador ODAIR PASETTI. Ementa: Requer que sejam enviados os dados relativos à prestação de atendimento em exame radiológico de mamografia. Requer ainda que sejam informados os valores despendidos pela Administração Pública no pagamento dos exames de mamografia, bem como a periodicidade da realização

dos exames e a quantidade de beneficiários, e também a quantidade de profissionais que são necessários para a realização dos exames. 2) EMENDA MODIFICATIVA N° 002/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Ementa: Dá nova redação ao artigo 1° e ao artigo 2° do Projeto de Lei n° 008/2017. 3) PROJETO DE LEI N° 11/2017, de autoria da Mesa Diretiva. Ementa: Autoriza a Câmara Municipal de Corbélia a firmar convênio com agentes integradores e ou instituições de ensino, públicas e/ou privadas, para o oferecimento de estágio profissional. **ORDEM DO DIA**: 1) PROJETO DE LEI Nº 009/2017, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes bem como parecer da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em sua primeira discussão não houve manifestação. Colocada em sua primeira votação a matéria foi aprovada por unanimidade [clique para ouvir] 2) PROJETO DE LEI N° 007/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a firmar parcelamento com o CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, da forma que especifica, e, dá outras providências. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes bem como parecer da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em sua primeira discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para falar acerca da necessidade de haver transparência e adimplência por parte do Município. Colocada em sua primeira votação a matéria foi aprovada por unanimidade [clique para ouvir] 3) PROJETO DE LEI N° 008/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a reconhecer dívida e realizar parcelamento junto à AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, e, dá outras providências. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes bem como parecer da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em sua primeira discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou apoiando o Projeto e fomentando a adimplência do Município de forma que não venha adquirir novas dívidas. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou para falar a respeito do projeto e se mostrou desfavorável ao mesmo. Colocado o Projeto em sua primeira votação foi aprovado pela maioria. [clique para ouvir] 4) PROJETO DE LEI 010/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei Municipal n° 959 de 15 de maio de 2017 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Foi lido o parecer da Comissão pertinente, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, sendo eles favoráveis. Colocada a matéria em sua primeira discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou se mostrando favorável ao Projeto e falou sobre a importância da aprovação do mesmo. Colocado o Projeto em sua primeira votação foi aprovado por unanimidade. [clique para ouvir] 5) REQUERIMENTO

03/2017, de autoria dos Vereadores ODAIR PASETTI, ELI STEFANELLO e JOSÉ HELENO MILHOME, que requer documentação do processo de licitação da compra dos remédios da Secretaria de Saúde do Município referentes ao período final do ano de 2016 e também as que foram realizadas no ano de 2017, bem como a relação dos itens que foram comprados. Colocado o Requerimento em sua única discussão o Vereador ODAIR PASETTI se manifestou para justificar o requerimento. O Vereador ELI STEFANELLO falou a respeito da importância da transparência dos gastos públicos. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade. [clique para ouvir] 6) INDICAÇÃO 70/2017, de autoria do Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS que indica ao Senhor Prefeito para que encaminhe lei ao Poder Legislativo autorizando e regulamentando o parcelamento e a remissão dos débitos Municipais. Colocada a matéria em sua única discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente para assumir os trabalhos para que ele pudesse se manifestar. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou sendo favorável a indicação e disse que já estão sendo formuladas soluções acerca deste assunto pelo Poder Executivo. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade. [clique para ouvir] 7) INDICAÇÃO 69/2017, de autoria do Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS, que indica que seja permitida a realização de parcelamento das taxas de alvará e de saúde. Colocada a matéria em sua única discussão não houve manifestação. Colocada a matéria em sua única votação a matéria foi aprovada por unanimidade [clique para ouvir] e não havendo mais matérias para a Ordem do Dia O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor de Imprensa para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **ELI STEFANELLO** O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Edis, a todos os presentes e aos que acompanham pela web. Inicialmente falou a respeito de uma reunião que aconteceu na Câmara Municipal juntamente com representantes da EMATER e do COMADER, com alguns Vereadores, Secretário de Viações e Obras, Presidente do Sindicato dentre outros, os quais estarão elaborando um Projeto de Lei para ser aprovado nesta Casa e que estará solucionando o problema vigente, em prol da população. Disse que esteve participando do jantar do dia dos namorados juntamente com sua esposa Valdirene Stefanello e ressaltou a qualidade do evento. Falou a respeito de uma reunião que aconteceu na Câmara Municipal que contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o Senhor Nelson Tavares Presidente do CONSEG para tratar sobre a segurança do Município e solucionar os problemas relacionados á essa questão. Disse que esteve participando do almoço que aconteceu no Distrito do Ouro Verde do Piquiri. Falou que esteve presente na Festa Junina realizada na Escola Municipal Gabriel de Lara. Também

esteve na Escola Municipal Dom Bosco para verificar as necessidades e viabilizar soluções. Disse que participou do inicio das obras de tapa buracos e esteve presente para fiscalizar. Convidou a todos para participar da feira livre na próxima quarta feira, bem como da entrega dos auxílios do Bolsa Atleta. Falou a respeito da vacina que foi liberada pelo Secretário em esfera nacional, mas que tem sido proibida no Estado do Paraná e fez críticas com relação á esta atuação a qual é extremamente desfavorável á população. Encerrou agradecendo [clique para ouvir]. O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Edil e na sequência solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para se pronunciar na tribuna. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador **PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO** para fazer uso da Tribuna. O Vereador cumprimentou a todos e iniciou parabenizando a Comunidade do Distrito do Ouro Verde do Piquiri pelo excelente almoço e ótimo trabalho que foi lá realizado, e também parabenizou o Vereador IVAN BONTEMPO pelo empenho e dedicação. Em seguida falou a respeito da obra de tapa buracos a qual está passando por etapas burocráticas e em breve será executada, falou também sobre outras obras e relatou as contas que já foram pagas. Disse que o Município está se estabilizando financeiramente e que a administração Municipal está trabalhando da melhor maneira possível para isso. [clique para ouvir]. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Senhor Presidente que agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Vigésima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

ELI STEFANELLO
Primeiro Secretário

Ata aprovada sem retificações na 20ª Sessão Ordinária em 19/06/2017